



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições (processo CSMPF nº 1.00.001.000098/2014-43), resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 4 de setembro de 2014, a autorização concedida por meio da [Portaria PGR/MPF nº 430, de 3 de junho de 2014](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 61, de 6 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DOU n. 167, de 01/09/2014, Seção 2, p. 87.](#)

Ministério Público Federal